



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.573, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Concede título de cidadão Araripinense, ao "**Deputado Federal LUIZ GONZAGA PATRIOTA**".

O PREFEIRO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao "**Deputado Federal LUIZ GONZAGA PATRIOTA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal